

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2703



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

|                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Secretaria de Administração</b>                                                | 4  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                                              | 4  |
| Portarias                                                                         | 4  |
| <b>Secretaria de Contratações Públicas</b>                                        | 7  |
| <b>Departamento de Compras</b>                                                    | 7  |
| Dispensas                                                                         | 7  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                                     | 8  |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões                                               | 8  |
| Aviso de Licitação                                                                | 14 |
| <b>Secretaria de Cultura</b>                                                      | 15 |
| <b>Outros Atos</b>                                                                | 15 |
| <b>Secretaria de Finanças</b>                                                     | 17 |
| <b>Atos Administrativos</b>                                                       | 17 |
| Notificações                                                                      | 17 |
| <b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b>                                  | 18 |
| <b>Notificações</b>                                                               | 18 |
| Autuação                                                                          | 18 |
| <b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b>                      | 18 |
| <b>Departamento de Compras</b>                                                    | 18 |
| Cotações                                                                          | 18 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                                     | 19 |
| Aviso de Licitação                                                                | 19 |
| Dispensas                                                                         | 19 |
| Extrato                                                                           | 19 |
| <b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> | 20 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                                     | 20 |
| Atas de Sessões                                                                   | 20 |
| Convocação                                                                        | 20 |
| Credenciamento                                                                    | 21 |
| Homologação / Adjudicação                                                         | 22 |

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC</b> ..... | 25 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                                  | 25 |
| Portarias .....                                                             | 25 |



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 61.210, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024**

**DESIGNA O SERVIDOR SR. MARCOS DOS SANTOS, PARA DESEMPENHAR, A TÍTULO PRECÁRIO, AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do Ofício nº 113/2024 protocolado sob nº 20.593, de 22 de novembro de 2.024, da Guarda Civil Municipal,

**CONSIDERANDO** que o funcionário (a) que ocupa o cargo, em comissão, de Inspetor da Guarda Civil Municipal, Sra. Carla Larissa Castro da Silva está em Licença para Tratamento de Saúde a partir de 15 de novembro e,

**CONSIDERANDO** que, pelas múltiplas atividades de Inspetor da Guarda Civil Municipal não pode ter sua Chefia Acéfala durante o período em questão:

**DESIGNA**, em observância à legislação vigente, o(a) servidor(a) **Sr. Marcos dos Santos**, RG nº 14.172.538, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período em que perdurar a referida licença, pelas funções do cargo, em comissão, de "Inspetor da Guarda Civil Municipal", junto ao Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta Portaria é a partir de 15 de novembro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.024.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 61.211, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

**EXONERA, A PEDIDO, O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA  
SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia 02 de dezembro de 2.024, o (a) funcionário (a) Sr. (a) ISAQUE PEREIRA DA SILVA, RG nº 18.099.525-X do cargo em comissão de "Chefe da Seção de Arquivo Técnico" o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 60.889, de 02 de fevereiro de 2.024,.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de dezembro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.024

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 61.212, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024**

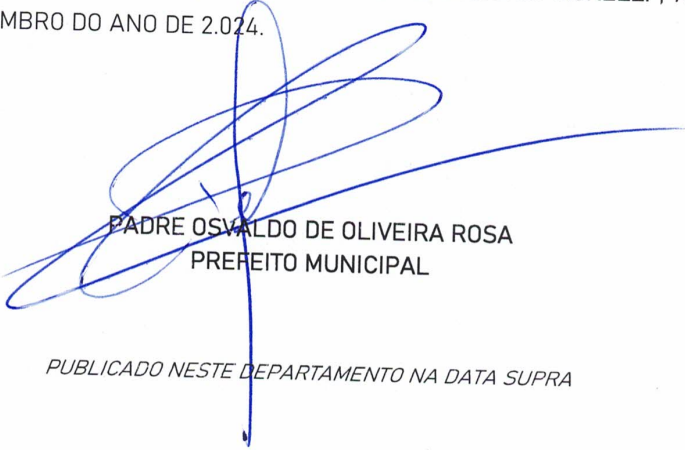
**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,  
AO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) ISAQUE PEREIRA DA SILVA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 18.799, de 24 de outubro de 2.024, tendo em vista o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, **APOSENTA, por tempo de contribuição, a partir do dia 02 de dezembro de 2.024**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) ISAQUE PEREIRA DA SILVA, RG nº 18.099.525X, no cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", com 38 (trinta e oito) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0507/2.024, expedida em 25 de outubro de 2.024, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre o Nível "III", Grau "O + 7,5%", 30% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 327,58 referentes a incorporação do Artigo 108. L.O.M. e Sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de dezembro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.024.

  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 09951/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 5.586,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN CNPJ: 13.413.666/0001-13.

Visando à Aquisição de Produtos Agrícolas (NPK4:14:08,Ureia,Calcário,Torta de Mamona ,Formicida em pó e Isca Moluscida com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 114/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/09/18996****ADITAMENTO Nº 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, com prédio sede à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, na Cidade de Catanduva - SP, representado pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, Religioso, portador do RG 19.332.569 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, nº 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS – SMNJ**, representada por **GABRIELA MACHADO PIVA**, brasileira, solteira (convivente em união estável), advogada, portadora do RG nº 43.518.976-1 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 368.505.858-43, nascida em 02/02/1987, residente e domiciliada à Rua Recife, nº 746, Centro, CEP 15.800-240, na cidade de Catanduva/SP, **órgãos gerenciadores do contrato** e do outro lado, a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.400.465/0001-04, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3382, sala 202, Estoril, CEP 30494-270, na cidade de Belo Horizonte/MG, com endereço eletrônico [prestservice@webjur.com.br](mailto:prestservice@webjur.com.br) e com telefone (11) 5017-0636, neste ato representado por **GETÚLIO MENEGATTI LARA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº M-5.541.649, e inscrito no CPF sob o nº 004.730.946-65, residente a domicílio na Av Barbacena, nº 1.330, Apt 1702, BL, Santo Agostinho, CEP 30190-131, Belo Horizonte/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, através deste acordam e ajustam firmar o presente termo de aditamento, referente ao contrato do **CONTRATO Nº 114/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS – RECORTES ELETRÔNICOS – REFETENTES ÀS DEMANDAS NAS QUAIS O MUNICÍPIO É PARTE**, Resolvem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/11/2024 à 08/11/2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 O valor do contrato será mantido, sendo o valor de R\$1.224,00 (mil e duzentos e vinte e quatro reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

3.1 As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: U.E. 02.05.01; F.P.04.122.0002.2021; C.E. 3.3.90.39.99; FR 01, C.A. 110.000, ficha 157 do orçamento vigente, conforme fls. 82 verso.

**4. CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2023/09/18996**. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17948/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 191/2023

ATA DE REGISTRO N.º 191/2023

**ADITIVO Nº01**

#### TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

##### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **CONVATEC BRASIL LTDA**, neste ato representada por pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.603.161.0004-97, sediada à Avenida Francisco Roveri, 1.413 – Galpão A - Parte C Lote GLB3A2C – Pq. Almerinda Pereira Chaves, CEP 13.212-541, na cidade de Jundiaí/SP, com endereço eletrônico [licitacoes@convatec.com](mailto:licitacoes@convatec.com) / [diana.arruda@convatec.com](mailto:diana.arruda@convatec.com) / [cristina.freitas@convatec.com](mailto:cristina.freitas@convatec.com) e telefone (11) 3529-1800, neste ato representada por **JUAN PABLO ROSSI**, argentino, casado, diretor presidente, portador do RG nº V589470-V, inscrito no CPF sob o nº 233.656.278-20, residente e domiciliado à Rua Alexandre Dumas, 2.100 – 15º andar – Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o registro de preço celebrado decorrente do **Processo Administrativo nº 17948/2023**, **Registro de Preço**, regido pela **Lei nº 14.133/21**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, processo administrativo nº 17948/2023, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 191/2023, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original.

##### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 191/2023, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/12/2024 a 19/12/2025;

##### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

Fica mantido o valor, conforme consta no Anexo I.

##### CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

*“Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.”*

Fica renovado os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

##### CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2024/11/20030. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente



instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas

Catanduva -SP, 26 de Novembro de 2024.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**  
**CONTRATANTE**

**CONVATEC BRASIL LTDA**  
**JUAN PABLO ROSSI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

1 - \_\_\_\_\_  
Nome/CPF

2- \_\_\_\_\_  
Nome/CPF

**Anexo I- Item com valor**

| Item | Código    | Descrição do Produto/Serviço   | Unidade | QTD | Valor Unitário | Valor Total   | Nome da empresa      |
|------|-----------|--------------------------------|---------|-----|----------------|---------------|----------------------|
| 2    | 2.015.183 | BOTA DE UNNA 10,16 CM X 9,14 M | UN      | 900 | R\$ 30,10      | R\$ 27.090,00 | CONVATEC BRASIL LTDA |

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17948/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 191/2023

ATA DE REGISTRO N.º 191/2023

ADITIVO Nº01

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA**, neste ato representada por pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.225.268/0001-74, sediada à Avenida Janio Quadros, nº200, Distrito Industrial Ulisses Guimarães, CEP 15.092-602, na cidade de São José do Rio Preto/SP, com endereço [licitacao@gruposquimica.com.br](mailto:licitacao@gruposquimica.com.br) e telefone (17) 2139-3090, neste ato representada por **FLÁVIA BASTOS VALVASSORI**, brasileira, solteira, supervisora administrativa, portadora do RG nº 22.349.473-2 e do CPF sob nº 202.687.378-00, residente a Rua Tiradentes, nº 1780, Jardim Europa, CEP 15.150-000, na cidade de Monte Aprazível/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o registro de preço celebrado decorrente do **Processo Administrativo nº 17948/2023, Registro de Preço**, regido pela **Lei nº 14.133/21, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, processo administrativo n.º 17948/2023, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 191/2023, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 191/2023, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/12/2024 a 19/12/2025;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR**

Fica mantido o valor, conforme consta no Anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA**

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

*“Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.”*

Fica renovado os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2024/11/20031. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas

Catanduva -SP, 26 de Novembro de 2024.

---

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**CONTRATANTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**  
**CONTRATANTE**

---

**SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA**  
**FLÁVIA BASTOS VALVASSORI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

1 - \_\_\_\_\_  
Nome/CPF

2- \_\_\_\_\_  
Nome/CPF

**Anexo I- Itens com valores**

| Item | Código    | Descrição do Produto/Serviço                         | Unidade | QTD  | Valor Unitário | Valor Total    | Nome da empresa             |
|------|-----------|------------------------------------------------------|---------|------|----------------|----------------|-----------------------------|
| 1    | 2.015.243 | ALGINATO DE CALCIO + ALGINATO DE SODIO GEL TUBO 85 G | TB      | 1500 | R\$ 74,00      | R\$ 111.000,00 | SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA |
| 3    | 2.015.244 | CURATIVO ABSORVENTE COM PRATA PLACA 10X10 CM         | UN      | 7500 | R\$ 73,60      | R\$ 552.000,00 |                             |



|   |            |                                                                                           |    |      |            |               |
|---|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|---------------|
| 5 | 16.003.052 | CURATIVO DE<br>ESPUMA E SILICONE<br>MULTIPLAS<br>CAMADAS<br>QUADRADO PLACA<br>15X15 CM    | UN | 800  | R\$ 68,00  | R\$ 54.400,00 |
| 6 | 16.003.053 | CURATIVO DE<br>ESPUMA E SILICONE<br>MULTIPLAS<br>CAMADAS SACRAL<br>PLACA 21,5X24 CM       | UN | 500  | R\$ 171,60 | R\$ 85.800,00 |
| 7 | 16.003.054 | CURATIVO DE<br>ESPUMA E SILICONE<br>MULTIPLAS<br>CAMADAS<br>CALCANEIO PLACA<br>14X19,8 CM | UN | 500  | R\$ 86,00  | R\$ 43.000,00 |
| 8 | 2.015.143  | CURATIVO<br>HIDROCOLOIDE<br>PLACA 10X10 CM                                                | UN | 2000 | R\$ 42,00  | R\$ 84.000,00 |
| 9 | 16.003.055 | HIDROGEL ESTERIL<br>TUBO 15 G                                                             | TB | 800  | R\$ 36,00  | R\$ 28.800,00 |

**Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024** - Objeto: contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. . Encerramento, entrega e abertura da documentação e proposta: DIA 23/01/2025 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - portal de transparência <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 29/11/2024. Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2024** - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais na execução de laudos de Raio-X para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 16/12/2024 ÀS 08:30 HORAS. **DATA E HORA DO PREGÃO:** DIA 16/12/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bli.org.br](http://www.bli.org.br)); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - **link:** <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 29 de novembro de 2024. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

.....



## SECRETARIA DE CULTURA

## Outros Atos



MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 - 35319100  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL - 006/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2024, processo administrativo 11725/2024.**

Em reunião realizada aos 29 dias do mês de novembro de 2024, com início às 13 horas e término às 14 horas, a sessão Pública referente à análise dos documentos protocolados pelos proponentes na forma do Edital, pela **Comissão de Análise da Documentação de Habilitação**, composta por 03 (três) membros representantes do poder público municipal, designados pela Portaria nº 60.853 de 09 de janeiro de 2024 – **"COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO"**, onde foi apresentado o seguinte resultado:

**07 - TEATRO INFANTIL**

| DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO | PROTOCOLO NÚMERO | NOME DO ARTISTA           | TEMA PROPOSTO | RESULTADO   |
|----------------------------|------------------|---------------------------|---------------|-------------|
| 29/11/2024 13:07           | CR2024-124F      | CRISTIANO CORREA SANTILLO | NATAL         | CREDENCIADO |

**08 - TEATRO JUVENIL**

| DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO | PROTOCOLO NÚMERO | NOME DO ARTISTA           | TEMA PROPOSTO | RESULTADO   |
|----------------------------|------------------|---------------------------|---------------|-------------|
| 29/11/2024 13:12           | CR2024-125F      | CRISTIANO CORREA SANTILLO | NATAL         | CREDENCIADO |

**09 - TEATRO ADULTO**

| DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO | PROTOCOLO NÚMERO | NOME DO ARTISTA           | TEMA PROPOSTO | RESULTADO                                                       |
|----------------------------|------------------|---------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------|
| 29/11/2024 13:26           | CR2024-126F      | CRISTIANO CORREA SANTILLO | NATAL         | <b>NÃO AVALIADO</b><br>INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE COM CR2024-127F |
| 29/11/2024 13:41           | CR2024-127F      | CRISTIANO CORREA SANTILLO | NATAL         | CREDENCIADO                                                     |

**10 - DANÇA INFANTIL**

| DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO | PROTOCOLO NÚMERO | NOME DO ARTISTA           | TEMA PROPOSTO | RESULTADO   |
|----------------------------|------------------|---------------------------|---------------|-------------|
| 29/11/2024 12:36           | CR2024-122F      | CRISTIANO CORREA SANTILLO | NATAL         | CREDENCIADO |



MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 - 35319100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****11 - DANÇA JUVENIL**

| DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO | PROTOCOLO NÚMERO | NOME DO ARTISTA           | TEMA PROPOSTO | RESULTADO   |
|----------------------------|------------------|---------------------------|---------------|-------------|
| 29/11/2024 12:55           | CR2024-123F      | CRISTIANO CORREA SANTILLO | NATAL         | CREDENCIADO |

Catanduva, 29 de novembro de 2024.

**LEANDRO CESAR PINTO**  
MEMBRO DA COMISSÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**LETICIA MONTEIRO MARTINS**  
MEMBRO DA COMISSÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**DENILIS GONÇALVES**  
MEMBRO DA COMISSÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Notificações

Autuação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
Fiscalização Ambiental  
EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

**Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado**

**Infringência:** Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

**Penalidades:** Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 250

| Nº MULTA  | NOMES                     | RUA/ AV.  | QUADRA | LOTE | MOTIVO DEVOLUÇÃO |
|-----------|---------------------------|-----------|--------|------|------------------|
| 3243/2024 | MARIA LAURA EMBOAVA SPANO | CABO FRIO | C      | 23   | MUDOU-SE         |
| 3244/2024 | MARIA LAURA EMBOAVA SPANO | CABO FRIO | C      | 22   | MUDOU-SE         |
| 3258/2024 | TALITA MITIKO DA SILVA    | AMERICANA | 6      | 16B  | MUDOU-SE         |

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado =Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

**Bruno Barbério Canossa**  
**Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Departamento de Compras

Cotações

**COTAÇÃO Nº 198/2024 - PARA LICITAÇÃO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA RECEPÇÃO, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, PENEIRAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL/DEMOLIÇÃO (RCC), EM USINA DE RECICLAGEM DE RCC, LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA CETESB, COM FORNECIMENTO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às**



**17h00min do dia 13/12/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

**Catanduva, 29 de novembro de 2024**

### Setor de Compras

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 □ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, DISSIPADORES DE ENERGIA HIDRÁULICA, CAIXAS DE INSPEÇÃO, GABIÕES E OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS, A SEREM EXECUTADOS EM LOCAIS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 16/12/2024 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva □ Seção de Licitação □ sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 □ 000 □ Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 29 de novembro de 2024 □ Marco Antonio Machado □ Superintendente.

#### Dispensas

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4377/2024

#### DISPENSA 87/2024

Considerando o valor estimado de R\$ 14.435,22 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa CF FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 56.954.135/0001-40, visando à Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 02 UNIDADES DE MOTOVIBRADOR, 02 UNIDADES DE BOMBAS SUBMERSÍVEL DE MANGOT 3 POLEGADAS E GERADOR MONOFÁSICO, EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL DAS EQUIPES DE MANUTENÇÕES DA SAEC, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 28 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

#### Extrato

### SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO 43/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4377/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: CF FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 UNIDADES DE MOTOVIBRADOR, 02 UNIDADES DE BOMBAS SUBMERSÍVEL DE MANGOT 3 POLEGADAS E GERADOR MONOFÁSICO, EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL DAS EQUIPES DE MANUTENÇÕES DA SAEC

PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.435,22 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br)

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Atas de Sessões****ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO****DISPENSA Nº 036/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pelo Sra. Nathalia Longo Pasqualatto, agente de contratação, Bruno Golfe Andreazzi e Bruno de Souza Mello, Apoio do Agente de Contratação.

Declarada aberta à reunião, a agente de contratação, comunicou os presentes que a mesma se destinava ao recebimento da documentação referente a habilitação da empresa com a melhor proposta da Dispensa 036/2024, relativo à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I)**.

Analisada a documentação de habilitação, constatou-se que a empresa **CONCEIÇÃO APARECIDA SANCHES PELLICARI - CNPJ 10.460.648/0001-02** foi **HABILITADA** pois atendeu a todos os requisitos do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

**Nathalia Longo Pasqualatto****Agente de Contratação****Bruno de Souza Mello****Apoio****Bruno Golfe Andreazzi****Apoio****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

| EDITAL   | EMPRESA/PROFISSIONAL             | CNPJ/CPF       |
|----------|----------------------------------|----------------|
| 102/2024 | GRAZIELE BERTOLDO LOPES DA SILVA | 068.***.***-00 |



|          |                                           |                |
|----------|-------------------------------------------|----------------|
| 130/2024 | <b>PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARROS</b>    | 462.***.***-42 |
| 130/2024 | <b>CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA</b> | 217.***.***-78 |
| 131/2024 | <b>LEILANE DA SILVA LOPES FLORES</b>      | 336.***.***-28 |

Catanduva – SP, 29 de novembro de 2024.

### Credenciamento

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

| EDITAL   | SITUAÇÃO    | EMPRESA/PROFISSIONAL                        | CNPJ/CPF           | MOTIVO                                                               |
|----------|-------------|---------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 012/2023 | INABILITADA | <b>LORENA LIMA DAMIÃO</b>                   | 492.***.***-42     | A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “h” do edital.       |
| 072/2023 | HABILITADA  | <b>CRISTIANE ISABEL DOS SANTOS FREITAS</b>  | 266.***.***-37     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.                 |
| 013/2024 | HABILITADA  | <b>GRMGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>          | 44.280.817/0001-36 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.                 |
| 036/2024 | INABILITADA | <b>JÉSSICA GABRIELA ALVES IMBA</b>          | 440.***.***-10     | A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “f” do edital.       |
| 060/2024 | INABILITADA | <b>RAV AUDITORIA E SERVIÇOS MÉDICO LTDA</b> | 05.923.392/0001-84 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea “j” e “m” do edital. |
| 066/2024 | HABILITADA  | <b>ANA CLÁUDIA MONTEIRO</b>                 | 306.***.***-82     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.                 |
| 070/2024 | HABILITADA  | <b>CRISTIANE ISABEL DOS SANTOS FREITAS</b>  | 266.***.***-37     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.                 |
| 094/2024 | HABILITADA  | <b>SUELLEN FERNANDA SANTOS PIMENTEL</b>     | 330.***.***-80     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.                 |
| 097/2024 | INABILITADA | <b>SUELLEN FERNANDA SANTOS PIMENTEL</b>     | 330.***.***-80     | A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “d” do edital.       |
| 101/2024 | INABILITADA | <b>SIMONE DELFINA DA SILVA</b>              | 268.***.***-52     | A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “f” do edital.       |
| 129/2024 | INABILITADA | <b>LETÍCIA MARION</b>                       | 57.244.024/0001-03 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea “m” do edital.       |
| 130/2024 | HABILITADO  | <b>THIAGO GARCIA CARDOSO</b>                | 327.***.***-10     | O interessado atendeu todos os requisitos do edital.                 |
| 130/2024 | HABILITADO  | <b>VALCIR PAULO DE OLIVEIRA</b>             | 202.***.***-02     | O interessado atendeu todos os requisitos do edital                  |
| 130/2024 | HABILITADA  | <b>CRISTIANE ISABEL DOS SANTOS FREITAS</b>  | 266.***.***-37     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.                 |
| 132/2024 | HABILITADA  | <b>MARIA CLAUDETE NERIS</b>                 | 177.***.***-04     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.                 |
| 132/2024 | HABILITADA  | <b>ARIANE DOS SANTOS LULIO</b>              | 449.***.***-26     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.                 |
| 132/2024 | HABILITADA  | <b>REGIANE JACINTO PEREIRA BONI</b>         | 259.***.***-94     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.                 |
| 133/2024 | HABILITADA  | <b>ARIANE DOS SANTOS LULIO</b>              | 449.***.***-26     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.                 |
| 133/2024 | HABILITADA  | <b>MARIA CLAUDETE NERIS</b>                 | 177.***.***-04     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.                 |
| 133/2024 | HABILITADA  | <b>ELIANA CELIA DA SILVA</b>                | 341.***.***-57     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.                 |
| 133/2024 | HABILITADA  | <b>KELLEN JAQUELINE RIGHETTO DIAS</b>       | 340.***.***-43     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.                 |
| 133/2024 | HABILITADA  | <b>ELIANA XAVIER LIMA</b>                   | 341.***.***-74     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.                 |



|          |             |                                          |                    |                                                                |
|----------|-------------|------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|
| 133/2024 | HABILITADA  | <b>TANIA APARECIDA BOGAS</b>             | 273.***.***-23     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 133/2024 | HABILITADA  | <b>NAIANY APARECIDA ESCALIANTE</b>       | 407.***.***-07     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 133/2024 | HABILITADA  | <b>REGINALDO MARCHETTI</b>               | 375.***.***-40     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 133/2024 | HABILITADA  | <b>CATIA PEREIRA DA SILVA NEVES</b>      | 143.***.***-08     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 133/2024 | HABILITADA  | <b>LARA CRISTIANE ZUCOLOTO SALGUEIRO</b> | 252.***.***-26     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 133/2024 | HABILITADA  | <b>IZABEL APARECIDA DE ASSUNÇÃO</b>      | 014.***.***-96     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 133/2024 | HABILITADA  | <b>REGIANE JACINTO PEREIRA BONI</b>      | 259.***.***-94     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 134/2024 | HABILITADA  | <b>REGIANE JACINTO PEREIRA BONI</b>      | 259.***.***-94     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 134/2024 | HABILITADA  | <b>VANUSA DOS SANTOS MOREIRA</b>         | 288.***.***-62     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 134/2024 | HABILITADA  | <b>LUCIANE GOMES SALLES</b>              | 274.***.***-41     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 134/2024 | HABILITADO  | <b>RODRIGO LUIZ CARDOSO</b>              | 352.***.***-48     | O interessado atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 134/2024 | HABILITADA  | <b>ARIANE DOS SANTOS LULIO</b>           | 449.***.***-26     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 135/2024 | HABILITADA  | <b>E.A.S. RIO PRETO ENFERMAGEM LTDA</b>  | 20.435.166/0001-09 | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 135/2024 | HABILITADA  | <b>ANA BEATRIZ PEREIRA BONI</b>          | 464.***.***-77     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 135/2024 | HABILITADA  | <b>VANIA APARECIDA TASSINO</b>           | 342.***.***-86     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 135/2024 | HABILITADA  | <b>CINTHIA BERGER SEVILHA</b>            | 216.***.***-90     | A interessada atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 136/2024 | HABILITADO  | <b>JOÃO VITOR GONÇALVES ROCHA</b>        | 460.***.***-18     | O interessado atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 136/2024 | HABILITADO  | <b>ERIVALDO JOSÉ TEIXEIRA</b>            | 049.***.***-80     | O interessado atendeu todos os requisitos do edital.           |
| 136/2024 | INABILITADA | <b>M&amp;M SERVIÇOS DE ENFERMAGEM</b>    | 43.925.079/0001-74 | A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "k" do edital. |
| 136/2024 | HABILITADO  | <b>RODRIGO LUIZ CARDOSO</b>              | 352.***.***-48     | O interessado atendeu todos os requisitos do edital.           |

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 29 de novembro de 2024.

Carla Soncini

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

Afonso César Denadai

Membro

### Homologação / Adjudicação

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024- DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2024- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Tendo em vista o resultado da Dispensa Eletrônica em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I)**, em prol da empresa relacionada. Catanduva - SP, 28 de novembro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO- PRESIDENTE.

| ITEM     | PRODUTO                                                                                  | EMPRESA                                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| <b>1</b> | AGENDAMENTO CAPS REGIONAL<br>ELISIARIO/ITAJOBÍ/MARAPOAMA<br>- BLOCO COM 100 FOLHAS       | <b>CONCEIÇÃO APARECIDA SANCHES PELLICARI CNPJ 10.460.648/0001-02</b> | R\$ 2,28       | R\$ 6.840,00 |
| <b>2</b> | ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO CAPS REGIONAL<br>ELISIARIO/ITAJOBÍ/MARAPOAMA                    | <b>DANILO APARECIDO DAL EVEDOVE CNPJ 11.344.428/0001-78</b>          | R\$ 0,90       | R\$ 900,00   |
| <b>3</b> | RECEITUÁRIO DE CONTORLE ESPECIAL CAPS-BLOCO COM 100 CONJUNTOS                            | <b>DANILO APARECIDO DAL EVEDOVE CNPJ 11.344.428/0001-78</b>          | R\$ 7,35       | R\$ 882,00   |
| <b>4</b> | RECEITUÁRIO SIMPLES CAPS REGIONAL<br>ELISIARIO/ITAJOBÍ/MARAPOAMA<br>BLOCO COM 100 FOLHAS | <b>WILSON DE PAULA LICO - IPUÃ CNPJ: 57.844.938/0001-05</b>          | R\$ 10,00      | R\$ 120,00   |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, os procedimentos abaixo relacionados, nos termos do edital do processo em referência

| CREDENCIAMENTO | PROFISSIONAL/EMPRESA                                                        |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 044/2024       | MARIA ADELINA SANTANA GOMES, inscrita no CPF sob o N°. 174.***.***-82       |
| 076/2023       | MARIA ADELINA SANTANA GOMES, inscrita no CPF sob o N°. 174.***.***-82       |
| 010/2023       | PAULO HIROYUKI KUROKAWA, inscrita no CPF sob o N°. 226.***.***-12           |
| 051/2024       | VICTORIA MOTTA TRUNFIM, inscrita no CPF sob o N°. 470.***.***-75            |
| 127/2024       | MAILLA MARTINS CAMPREGHER CAMARGO, inscrita no CPF sob o N°. 407.***.***-31 |
| 014/2023       | JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI, inscrita no CPF sob o N°. 324.***.***-85     |
| 070/2024       | JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI, inscrita no CPF sob o N°. 324.***.***-85     |
| 094/2023       | JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI, inscrita no CPF sob o N°. 324.***.***-85     |
| 064/2023       | JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI, inscrita no CPF sob o N°. 324.***.***-85     |
| 020/2024       | TERESA CRISTINA BORGES, inscrita no CPF sob o N°. 094.***.***-16            |
| 089/2023       | MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS LOPES, inscrita no CPF sob o N°. 472.***.***-30 |
| 015/2023       | JAIME JESUS BORGES MILANEZ, inscrita no CPF sob o N°. 318.***.***-50        |
| 011/2023       | JAIME JESUS BORGES MILANEZ, inscrita no CPF sob o N°. 318.***.***-50        |

Catanduva – SP, 12 de novembro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO– Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

| CREDENCIAMENTO | PROFISSIONAL/EMPRESA                                                        | VALOR                           | ASSINATURA |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| 044/2024       | MARIA ADELINA SANTANA GOMES, inscrita no CPF sob o N°. 174.***.***-82       | Conforme valor fixado no edital | 12/11/2024 |
| 076/2023       | MARIA ADELINA SANTANA GOMES, inscrita no CPF sob o N°. 174.***.***-82       | Conforme valor fixado no edital | 12/11/2024 |
| 010/2023       | PAULO HIROYUKI KUROKAWA, inscrita no CPF sob o N°. 226.***.***-12           | Conforme valor fixado no edital | 12/11/2024 |
| 051/2024       | VICTORIA MOTTA TRUNFIM, inscrita no CPF sob o N°. 470.***.***-75            | Conforme valor fixado no edital | 12/11/2024 |
| 127/2024       | MAILLA MARTINS CAMPREGHER CAMARGO, inscrita no CPF sob o N°. 407.***.***-31 | Conforme valor fixado no edital | 12/11/2024 |
| 014/2023       | JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI, inscrita no CPF sob o N°. 324.***.***-85     | Conforme valor fixado no edital | 12/11/2024 |
| 070/2024       | JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI, inscrita no CPF sob o N°. 324.***.***-85     | Conforme valor fixado no edital | 12/11/2024 |
| 094/2023       | JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI, inscrita no CPF sob o N°. 324.***.***-85     | Conforme valor fixado no edital | 12/11/2024 |
| 064/2023       | JOSÉ LUIS DOS SANTOS MASCIOLI, inscrita no CPF sob o N°. 324.***.***-85     | Conforme valor fixado no edital | 12/11/2024 |
| 020/2024       | TERESA CRISTINA BORGES, inscrita no CPF sob o N°. 094.***.***-16            | Conforme valor fixado no edital | 12/11/2024 |
| 089/2023       | MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS LOPES, inscrita no CPF sob o N°. 472.***.***-30 | Conforme valor fixado no edital | 12/11/2024 |
| 015/2023       | JAIME JESUS BORGES MILANEZ, inscrita no CPF sob o N°. 318.***.***-50        | Conforme valor fixado no edital | 12/11/2024 |
| 011/2023       | JAIME JESUS BORGES MILANEZ, inscrita no CPF sob o N°. 318.***.***-50        | Conforme valor fixado no edital | 12/11/2024 |

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Oficiais****Portarias**

*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

**PORTARIA Nº 507, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA.**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na **Lei nº 6.535, de 17 de setembro de 2024**.

**CONSIDERANDO** as deliberações do Conselho Fiscal e do Conselho Municipal de Previdência do IPMC em reuniões realizadas nos dias 09 e 10/10/2024, para indicação dos membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Assistência Médica e a deliberação do Comitê Gestor, em reunião realizada em 23/10/2024, para a escolha do Presidente e Secretário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para compor o **Comitê Gestor do Fundo Municipal de Assistência Médica dos Servidores Públicos Municipais de Catanduva**, conforme o disposto no § 1º do Art. 4º da Lei nº 6.535/2024:

I – João Paulo Moura Martin, indicado pela Diretoria Executiva;

II - Emerson Aparício e Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, indicados pelo Conselho Municipal de Previdência;

III - Edvaldo Marino Jácomo e Ericsson Bobadilha dos Santos, indicados pelo Conselho Fiscal.

**Parágrafo único:** O mandato dos membros do Comitê Gestor será de 4 (quatro) anos, permitida sua recondução, conforme o § 3º do Art. 4º da Lei nº 6.535/2024.

**Art. 2º** Nomear os seguintes membros para os cargos de **Presidente e Secretário** do Comitê Gestor, com a vigência dos mandatos conforme o disposto no § 2º do Art. 4º da Lei nº 6.535/2024, para o período de 2 (dois) anos, permitida a recondução:

I – Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos – Presidente;

II – João Paulo Moura Martin – Secretário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2024.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

José Roberto Setin  
Diretor Superintendente